



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2007
(do Sr. Gastão Vieira)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1.564/07 do Projeto de Lei nº 1.508/03.

Senhor Presidente,

Por entender que a matéria tratada no Projeto de Lei 1.564/07, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo Federal a divulgar a relação dos livros didáticos destinados aos alunos da Educação Básica das redes públicas.”*, não é análoga à tratada no Projeto de Lei nº 1.508/03, que *“Dispõe sobre o período de utilização de livros didáticos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio nas redes pública e privada do País.”*, não atendendo, portanto, o prescrito no artigo 139, I, do Regimento Interno, solicito a V.Exa, a desapensação das citadas proposições.

Sala das Sessões, em de setembro de 2007.

Deputado **GASTÃO VIEIRA**
PMDB/MA